TERÇA- FEIRA - 18 DE JUNHO DE 2024- ANO IV - EDIÇÃO № 95

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

■ AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 024/EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2024:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM REESTRUTURAÇÃO E
REQUALIFICAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): José Guirra dos Santos
- Praça Leônidas Freire nº 123 Centro
- Tel: (73) 3677-1585

TERÇA-FEIRA 18 DE JUNHO DE 2024 ANO IV- EDIÇÃO N° 95

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da BAHIA, em formalidades da Lei nº 14.133/21, em seu Art. 74, Inciso I, ratifico a contratação de AGNELO LOPES GUIMARÃES NETO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.969.082/0001-80, referente à INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024, gerado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0169/24. Objeto: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada em reestruturação e requalificação da Guarda Civil Municipal de Ponto Novo – BA, como base nas diretrizes do Ministério da Justiça, dentro da proposta do Plano Nacional de Segurança Pública e a Matriz Curricular Nacional para formação e capacitação dos Guardas Municipais, assim como demais leis vigentes que venham com suas diretrizes a colaborar na implantação do Plano Municipal de Segurança Pública. Valor Global: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). Ponto Novo – BA, 14 de junho de 2024. José Guirra dos Santos – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0169/24. INEXIGIBILIDADE N° 024/2024. Objeto: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada em reestruturação e requalificação da Guarda Civil Municipal de Ponto Novo – BA, como base nas diretrizes do Ministério da Justiça, dentro da proposta do Plano Nacional de Segurança Pública e a Matriz Curricular Nacional para formação e capacitação dos Guardas Municipais, assim como demais leis vigentes que venham com suas diretrizes a colaborar na implantação do Plano Municipal de Segurança Pública. Contratada: AGNELO LOPES GUIMARÃES NETO, CNPJ: 17.969.082/0001-80. VALOR: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). Vigência: 14/06/2024 a 31/12/2024. José Guirra dos Santos – Prefeito.